

# “Decisão política” valida aumentos para os juízes

**O Governo justifica a decisão alegando que está apenas a aplicar uma tabela de 1990 que estava bloqueada e a repor uma remuneração a que os magistrados judiciais até já tinham direito.**

O Governo decidiu repor uma remuneração a que os magistrados judiciais “já tinham direito” e tomou a “decisão política” de permitir que, na sequência disso, os juízes possam, no limite, ganhar mais do que o primeiro-ministro. A explicação foi dada ontem pela ministra da Justiça, na sequência da notícia do jornal Público que dava conta de os magistrados terem conseguido ganhar um braço de ferro com o Governo no estatuto remuneratório – uma matéria que decorre de forma paralela e autónoma face ao descongelamento das carreiras dos juízes.

“Aquilo de que se trata não é de aumentar ou diminuir a remuneração. Aquilo de que se trata é de atribuir, a partir de agora, aos magistrados, a remuneração a que eles tinham direito e que não recebiam em virtude de uma norma que prevê que o limite máximo da remuneração é a remuneração do primeiro-ministro”, afirmou

Francisca Van Dunem, citada pela Lusa. Justificou que uma das “grandes reivindicações” dos juízes, sobretudo ao nível das instâncias superiores, era a de que “tinha deixado de haver estímulos à progressão na carreira, nomeadamente na ida para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) em virtude do teto salarial” indexado ao do primeiro-ministro, que fazia com que os magistrados “não estives-

sem a receber a remuneração a que tinham direito”, explicou o governante.

Os magistrados têm vindo a negociar com o Governo um novo estatuto e o principal entrave tem sido a questão salarial. Manuel Soares, presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, esclareceu entretanto que “não há um aumento ou uma alteração do estatuto remuneratório dos juízes, há apenas a aplicação do estatuto que tinha sido aprovado em 1990 e que foi bloqueado uns meses depois com uma lei que era suposto ter sido temporária e que perdeu até agora”.

Sendo certo que o aumento, no imediato, dependerá da situação na carreira de cada magistrado, a questão acaba por se ligar ao tema da recuperação do tempo de serviço, que no caso dos juízes, tal como o Negócios adiantou, poderá chegar aos três anos e meio, na melhor das hipóteses. ■ FL



**Houve uma decisão no sentido de se permitir a quebra do teto [salarial] do primeiro-ministro.**

FRANCISCA VAN DUNEM  
Ministra da Justiça